



**COMUNICADO Nº 066/2015**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 04, 06, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 25, 28, 31/08/2015):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 397.731,99
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.168,73
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 334.374,00
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 41.374,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 485.998,70
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.118.658,26
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.598.159,85
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 149,61
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 4.350.217,93
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 101.334,94
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 108,08
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.262,92
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 470.058,94
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 268.178,41
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 25.218,14
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.175.994,50</b>

Volta Redonda, 14 de setembro de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 114/15-SMF/DF.  
SMF/nmfdt.